DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2090 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1667

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$97.305,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.305,32**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

263	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.30.00 02 500 042	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fort de Vinc - Idoso REPROGRAMAÇÃO	30.000,00 F.R.: 0 02 00
264	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.30.00 02 500 041	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fort de Vinc - 06-15 REPROGRAMAÇÃO	37.545,65 F.R.: 0 02 00
265	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 02 500 040	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fort de Vinc - Faixa 30-59 REPROGRAMAÇÃO	12.000,00 F.R.: 0 02 00
266	08.244.0041.2282.0000 3.3.90.48.00 02 500 029	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS BENEFICIO EVENTUAL-REPROGRAMAÇÃO	17.759,67 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **97.305,32**

Fontes de Recurso	
02 00	97.305,32

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2091 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1668

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$193.688,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **193.688,93**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

267	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 300 090	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA 20243236321	12.731,93 F.R.: 0 02 00
268	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 004	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 99 28370195 RAFAEL SARAIVA	2.375,96 F.R.: 0 02 00
269	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 300 090	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA 20243236321	40.325,39 F.R.: 0 02 00
270	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 801 004	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 99 28370195 RAFAEL SARAIVA	19.477,00 F.R.: 0 02 00
271	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 801 002	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 126 32571803 ORTIZ JUNIOR	47.529,45 F.R.: 0 02 00
272	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 02 300 088	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA PARLAMENTAR 2024.276.56840	5.800,00 F.R.: 0 02 00
273	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 02 801 003	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 96 05065079 ITAMAR BORGES	64.378,62 F.R.: 0 02 00
274	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.32.00 02 801 001	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS RES 126 28071630 VALDOMIRO LOPES	1.070,58 F.R.: 0 02 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ 48.318.182/0001-70

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Superávit Financeiro: 193.688,93

Fontes de Recurso		
02	00	193.688,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2092 , DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1669

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$408.991,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			408.991,88
275	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 800 002	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA FAUSTO PINATO		1.284,32 F.R.: 0 05 00
276	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 800 003	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA CARLOS MOTA		21.375,49 F.R.: 0 05 00
277	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 103	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CUSTEIO PAP		144.695,68 F.R.: 0 05 00
278	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.32.00 05 300 103	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CUSTEIO PAP		200.000,00 F.R.: 0 05 00
279	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.32.00 05 800 003	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA CARLOS MOTA		6.695,39 F.R.: 0 05 00
280	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 05 300 094	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EMENDA 41190003 SAUDE ATENÇÃO PRIMARIA		16.129,00 F.R.: 0 05 00
281	10.302.0026.2027.0000 4.4.90.52.00 05 900 001	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PORTARIA 6103/2024 COMISSAO		18.812,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

408.991,88

Fontes de Recurso	
05 00	344.695,68
05 00	29.355,20
05 00	16.129,00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

05 00 18.812,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2093 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1670

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$603.419,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			**603.419,72**
282	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 117	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC FIN PERCAPITA BASE POPULACIONAL	10.000,00 F.R.: 0 05 00	
283	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 117	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC FIN PERCAPITA BASE POPULACIONAL	4.000,00 F.R.: 0 05 00	
284	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 116	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC FINC - ESF, EAP	100.000,00 F.R.: 0 05 00	
285	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 116	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC FINC - ESF, EAP	80.000,00 F.R.: 0 05 00	
286	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 116	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC FINC - ESF, EAP	132.000,00 F.R.: 0 05 00	
287	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 118	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE BUCAL	50.000,00 F.R.: 0 05 00	
288	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 118	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE BUCAL	11.000,00 F.R.: 0 05 00	
289	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 118	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE BUCAL	10.000,00 F.R.: 0 05 00	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

142	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 017	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS-AG.COMUN.SAUDE	-413.396,26 F.R. Grupo: 0 05 00
143	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 018	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.SAUDE BUCAL	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00
154	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 014	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB -FIXO ATENÇÃO BÁSICA	-80.950,00 F.R. Grupo: 0 05 00
155	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 047	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
156	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 056	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS NASF - NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
162	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 014	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB -FIXO ATENÇÃO BÁSICA	-3.135,06 F.R. Grupo: 0 05 00
163	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 016	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PSF-PROGR.SAUDE FAMILIA	-10.774,01 F.R. Grupo: 0 05 00
164	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 018	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.SAUDE BUCAL	-14.314,39 F.R. Grupo: 0 05 00
165	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 047	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUA	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 05 00
166	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 056	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS NASF - NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
167	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 301 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA - Cód. entidades diversas	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

Av. Eydio Massarenti, 1120 - Centro - CEP 15.880-000 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

173	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 05 110 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	-2.950,00 F.R. Grupo: 0 05 00
174	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 05 300 014	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAB -FIXO ATENÇÃO BÁSICA	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 05 00
175	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 05 300 047	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PMAQ - PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
176	10.302.0026.2027.0000 3.3.90.30.00 05 300 026	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.TETO MUNICIPAL (MAC)	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 05 00
177	10.302.0026.2027.0000 3.3.90.39.00 05 300 026	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.TETO MUNICIPAL (MAC)	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
178	10.302.0026.2027.0000 4.4.90.52.00 05 300 026	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGR.TETO MUNICIPAL (MAC)	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
180	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.30.00 05 300 036	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
184	10.304.0026.2025.0000 3.3.90.30.00 05 300 020	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.F.VIG.PROMOÇÃO SAÚDE	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
186	10.304.0026.2025.0000 3.3.90.39.00 05 300 020	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.F.VIG.PROMOÇÃO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
188	10.304.0026.2025.0000 4.4.90.52.00 05 300 020	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS P.F.VIG.PROMOÇÃO SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

-603.419,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DOLCINÓPOLIS, 20 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2094 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1671

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$23.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE		**23.800,00**
301	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 300 111	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS IGM - FIXO	2.200,00 F.R.: 0 02 00
302	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 300 111	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS IGM - FIXO	5.000,00 F.R.: 0 02 00
303	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 300 124	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS IGM VARIAVEL	5.800,00 F.R.: 0 02 00
304	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 02 300 124	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS IGM VARIAVEL	5.000,00 F.R.: 0 02 00
305	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.30.00 02 300 125	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROGRAMA DE GLICEMIA	1.200,00 F.R.: 0 02 00
306	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.30.00 02 300 039	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS DOSE CERTA	1.500,00 F.R.: 0 02 00
307	10.305.0026.2287.0000 3.3.90.30.00 02 300 081	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS AEDES AEGYPTI	2.600,00 F.R.: 0 02 00
308	10.305.0026.2287.0000 3.3.90.39.00 02 300 081	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS AEDES AEGYPTI	500,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

149	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 300 033	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG. QUALIS MAIS- FUNDO A FUNDO	-12.700,50 F.R. Grupo: 0 02 00
150	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 300 039	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS DOSE CERTA	-3.300,00 F.R. Grupo: 0 02 00
151	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 300 040	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PAB FIXO ESTADUAL	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 02 00
152	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 300 041	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FUNDO A FUNDO GLICEMIA	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 02 00
153	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 301 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	-99,50 F.R. Grupo: 0 02 00

-23.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2095 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1672

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.000,00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

309 10.301.0026.2024.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
1.000,00
F.R.: 0 01 00

310 10.301.0026.2024.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
1.000,00
F.R.: 0 01 00

311 10.301.0026.2024.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
1.000,00
F.R.: 0 01 00

312 10.301.0026.2024.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
2.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

158 10.301.0026.2024.0000 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2096 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1673

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

23.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

313	08.244.0041.2281.0000 4.4.90.52.00 05 500 016	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBFI - PAIF	23.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

72	08.244.0041.2281.0000 3.3.90.30.00 05 500 016	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBFI - PAIF	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
73	08.244.0041.2281.0000 3.3.90.39.00 05 500 016	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBFI - PAIF	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

-23.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br
CNPJ: 44.923.619/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2098 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1675

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$14.852,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO **14.852,54**

320 12.361.0029.2028.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.852,54
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS F.R.: 0 02 00
200 027 PAISNP - ALFABETIZA JUNTO - ESTADUAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

14.852,54

Fontes de Recurso
02 00 14.852,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2099 , DE 20 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$97.770,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **97.770,00**

02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
24	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 01 03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE			
30	08.243.0035.2018.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
45	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	13.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
85	20.606.0043.2044.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	19.800,00 F.R.: 0 01 00	
02 04 02	MEIO AMBIENTE			
91	18.541.0045.2285.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	23.970,00 F.R.: 0 01 00	
02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
106	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 01 00	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

108	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 084	RECURSOS FEP	

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

132	13.392.0040.2035.0000	DIFUSÃO CULTURAL	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

195	12.364.0042.2032.0000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

201	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

44	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-43.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

102	15.452.0031.2039.0000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	-27.070,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

131	13.392.0040.2035.0000	DIFUSÃO CULTURAL	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Av. Espedito Massarenti, 1000 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
232	04.122.0020.2012.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-21.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

-97.770,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 20 de MARÇO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2103 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

300.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

322 08.244.0041.2081.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS F.R.: 0 02 00
801 012 EMENDA - REFORMA E AMPL CCI

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

300.000,00

Fontes de Recurso
02 00 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2104 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$125.568,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

125.568,41

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

323 08.244.0041.2081.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 125.568,41
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

125.568,41

Fontes de Recurso
01 00 125.568,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2105 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1679

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$159.339,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **159.339,77**

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

324	13.392.0036.2047.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	159.339,77
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	802 001	EMENDA - CONSTRUÇAO QUADRA AREIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **159.339,77**

Fontes de Recurso	
05 00	159.339,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2106 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1680

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **160.000,00**

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

325 15.451.0039.1065.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA — 160.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS — F.R.: 0 02 00
801 013 Recape Conv 100617/26 - Carlão Pignatari

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **160.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2107 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1681

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

400.000,00

02	05	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
326		15.451.0039.1039.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 05 00
		800 010	EMENDA SENADORA MARA - REFORMA PRAÇA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

400.000,00

Fontes de Recurso	
05 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2108 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1682

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **600,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

266	08.244.0041.2282.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	600,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
	500 029	BENEFICIO EVENTUAL-REPROGRAMAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **600,00**

Fontes de Recurso	
02 00	600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 06 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2110 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1683

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$37.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

327	13.392.0040.2035.0000 3.3.50.41.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	15.000,00 F.R.: 0 05 00
328	13.392.0040.2035.0000 3.3.90.39.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	2.000,00 F.R.: 0 05 00
329	13.392.0040.2035.0000 3.3.90.48.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	15.000,00 F.R.: 0 05 00
330	13.392.0040.2035.0000 4.4.90.52.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	5.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **37.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 24 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Av. Elydio Massarenti, 1320 – Centro – CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2111 , DE 24 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1686

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**70.000,00**
331	04.122.0022.2005.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00
	01	TESOURO	F.R.:	0 01 00
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		70.000,00
Fontes de Recurso		
01 00		70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 24 de ABRIL de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2112 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$378.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **378.790,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
20	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	400,00 F.R.: 0 01 00

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

27	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

41	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00
42	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
45	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	79.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

63	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2112 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$378.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			**378.790,00**
18	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		7.000,00 F.R.: 0 01 00
20	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		400,00 F.R.: 0 01 00
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
27	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.000,00 F.R.: 0 01 00
02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
41	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		1.000,00 F.R.: 0 01 00
42	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		15.000,00 F.R.: 0 01 00
45	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		79.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
63	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		2.500,00 F.R.: 0 01 00
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			

Av. Elydio Masserenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

81	08.241.0023.2085.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

85	20.606.0043.2044.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.500,00 F.R.: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

106	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

122	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	31.000,00 F.R.: 0 01 00

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

137	27.812.0036.2047.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	DESPORTO COMUNITÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	162.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

145	10.301.0026.2024.0000 3.3.50.43.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	2.166,00 F.R.: 0 01 00
172	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE–GERAL	26.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

206	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	3.000,00 F.R.: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

231	12.367.0029.2029.0000 3.3.50.43.00 01 240 000	ENSINO FUNDAMENTAL SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	12.024,00 F.R.: 0 01 00
228	12.365.0030.2051.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	29.200,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

16	04.122.0021.2004.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-58.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
21	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
22	04.122.0021.2004.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-4.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

44	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
49	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

102	15.452.0031.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
107	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-18.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Av. Elydio Masserenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 06 01	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
125	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
126	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 07 01	CULTURA, ESPORTE E LAZER			
134	27.812.0036.2047.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESPORTO COMUNITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			
148	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-2.166,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
158	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-145.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO			
212	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-74.024,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
232	04.122.0020.2012.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-42.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-378.790,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 04 de MAIO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2113 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1688

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

240.000,00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

332	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.52.00 07 100 079	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINISA	140.000,00 F.R.: 0 07 00
333	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.51.00 07 100 079	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINISA	100.000,00 F.R.: 0 07 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

241	15.452.0039.2037.0000 4.4.90.51.00 07 100 079	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINISA	-240.000,00 F.R. Grupo: 0 07 00

-240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2114 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1689

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$156.132,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **156.132,33**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

334	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 02 500 037	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fortalecimento de Vinculo - Idoso	30.000,00 F.R.: 0 02 00
335	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 02 500 036	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fortalecimento de Vinculo - Faixa 06-14	16.097,45 F.R.: 0 02 00
336	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 02 500 045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fortalecimento de Vinculo - 30-59 anos	10.000,00 F.R.: 0 02 00
337	08.244.0041.2282.0000 3.1.90.11.00 02 500 006	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SADS Proteção Social Basica	100.034,88 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **156.132,33**

Fontes de Recurso	
02 00	156.132,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel.(17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2115 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1690

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **500.000,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

338	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 300 116	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC FINC - ESF, EAP	350.000,00 F.R.: 0 05 00
339	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 116	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INC FINC - ESF, EAP	150.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **500.000,00**

Fontes de Recurso
05 00 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 08 de MAIO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2119 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1691

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$303.288,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **303.288,71**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

340	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.30.00 05 800 011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli	43.288,71 F.R.: 0 05 00
341	08.244.0041.2281.0000 3.3.90.39.00 05 800 011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli	200.000,00 F.R.: 0 05 00
342	08.244.0041.2281.0000 3.1.90.11.00 05 800 011	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli	60.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **303.288,71**

Fontes de Recurso
05 00 303.288,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 22 de MAIO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM. 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº2.121, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Decreta Luto Oficial no Município de Dolcinópolis pelo falecimento do servidor público GUILHERME HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA suspende o expediente no Paço Municipal e demais repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2026, e dá outras providências.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Sr. ***GUILHERME HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA*** *ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo que dedicou anos de serviços ao Município de Dolcinópolis;*

CONSIDERANDO a necessidade de prestar uma justa homenagem ao servidor falecido, reconhecendo os relevantes serviços prestados ao Município e à população Dolcinópolense;

CONSIDERANDO a dor que a perda representa para os familiares, amigos e colegas de trabalho do saudoso servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Dolcinópolis, pelo prazo de 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor público municipal Sr. Guilherme Henrique Guimarães de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as repartições públicas municipais deverão hastear as bandeiras a meio mastro, em sinal de respeito e homenagem ao servidor falecido.

Art. 3º - Fica suspenso o expediente no Paço Municipal e demais Repartições Públicas Municipais no dia 01 de junho de 2026 (segunda-feira) a partir das 10hrs em razão do luto oficial decretado.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços essenciais e aqueles cuja natureza não admita interrupção, cujos servidores deverão manter o atendimento normal à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 01 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:[redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL[redacted]
Dados: 2026.06.01 08:46:51 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2122 , DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$247.884,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

247.884,26

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

11 01.031.0010.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

20 04.122.0021.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.300,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

42 04.122.0022.2005.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

45 04.122.0022.2005.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 156.384,26
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

85 20.606.0043.2044.0000 ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

106 15.452.0039.2037.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 9.200,00
01 TESOURO F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

122	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

206	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	24.000,00 F.R.: 0 01 00	
228	12.365.0030.2051.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	5.500,00 F.R.: 0 01 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

2	01.031.0010.1036.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

23	04.122.0021.2004.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

49	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

102	15.452.0031.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
107	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-68.884,26 F.R. Grupo: 0 01 00	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
109	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			
158	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-51.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO			
199	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
210	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-23.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
229	12.365.0030.2051.0000 4.4.90.51.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-4.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-247.884,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 02 de JUNHO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2123 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1694

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$87.830,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **87.830,95**

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

343	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	87.830,95
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **87.830,95**

Fontes de Recurso	
01 00	87.830,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 09 de JUNHO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2124 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1695

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$999.735,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **999.735,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

344	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 800 013	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Dep Antonio C Rodrigues -PAP Cust	100.000,00 F.R.: 0 05 00
345	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 800 014	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Dep Paulo Freire Costa -PAP Cust	250.000,00 F.R.: 0 05 00
346	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 05 800 015	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Dep Marangoni -PAP Custeio	100.000,00 F.R.: 0 05 00
347	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 800 016	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Dep Ribamar Silva -PAP Custeio	250.000,00 F.R.: 0 05 00
348	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 05 800 017	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Dep Fausto Pinato - Investimento	199.781,00 F.R.: 0 05 00
349	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 05 800 018	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Dep Maria Rosas - Investimento	99.954,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **999.735,00**

Fontes de Recurso
05 00 999.735,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Elydio Massaranti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DOLCINÓPOLIS, 09 de JUNHO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2126 , DE 19 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1697

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **240.000,00**

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

241	15.452.0039.2037.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	240.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 079	FINISA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

332	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-140.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 079	FINISA	
333	12.361.0029.2028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 07 00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 079	FINISA	

-240.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 19 de JUNHO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2128 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1699

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 07 01	CULTURA, ESPORTE E LAZER			**35.000,00**
328	13.392.0040.2035.0000 3.3.90.39.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	35.000,00 F.R.: 0 05 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	CULTURA, ESPORTE E LAZER			
327	13.392.0040.2035.0000 3.3.50.41.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL CONTRIBUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
329	13.392.0040.2035.0000 3.3.90.48.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
330	13.392.0040.2035.0000 4.4.90.52.00 05 100 064	DIFUSÃO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS LEI ALDIR BLANK	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
				-35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 25 de JUNHO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2129 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$176.260,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **176.260,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
17	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.550,00 F.R.: 0 01 00
02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
42	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	29.000,00 F.R.: 0 01 00
45	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	33.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
89	20.606.0043.2044.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	23.610,00 F.R.: 0 01 00
02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
106	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.800,00 F.R.: 0 01 00
110	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	35.100,00 F.R.: 0 01 00
02 06 01	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
126	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	9.200,00 F.R.: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

190	12.306.0027.2033.0000 3.3.90.30.00 02 200 025	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REC ESTADO MERENDA	25.000,00 F.R.: 0 02 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

201	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	6.000,00 F.R.: 0 01 00
206	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	7.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0021.2004.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00
23	04.122.0021.2004.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

49	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-2.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
51	04.122.0022.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

56	08.244.0041.2081.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
107	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-107.860,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
109	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO			
211	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.93.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
219	12.361.0029.2030.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-15.650,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
220	12.361.0029.2030.0000 3.3.90.30.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-3.300,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
221	12.361.0029.2030.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.650,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
223	12.361.0029.2030.0000 4.4.90.51.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.650,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
224	12.361.0029.2030.0000 4.4.90.52.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-2.750,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
				-176.260,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 01 de JULHO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2130 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	09	01	ASSISTENCIA EDUCACIONAL		3.000,00
	190	12.306.0027.2033.0000	MERENDA ESCOLAR		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00	
		200 025	REC ESTADO MERENDA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		3.000,00
Fontes de Recurso		
02	00	3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 01 de JULHO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2132 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$254.508,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

254.508,52

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

11 01.031.0010.2002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
5.000,00
F.R.: 0 01 00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

17 04.122.0021.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
6.000,00
F.R.: 0 01 00

20 04.122.0021.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
80,00
F.R.: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

42 04.122.0022.2005.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
4.000,00
F.R.: 0 01 00

45 04.122.0022.2005.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL
106.816,52
F.R.: 0 01 00

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

85 20.606.0043.2044.0000 ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL
6.552,00
F.R.: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

106 15.452.0039.2037.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL
5.700,00
F.R.: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

110	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	43.000,00 F.R.: 0 01 00

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

122	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	38.660,00 F.R.: 0 01 00
126	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

201	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	13.000,00 F.R.: 0 01 00
206	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	9.700,00 F.R.: 0 01 00
228	12.365.0030.2051.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	11.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

12	01.031.0010.2002.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 01 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

35	08.243.0035.2019.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

40	04.122.0022.2005.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
49	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

56	08.244.0041.2081.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-103.416,52 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

96	15.451.0039.1040.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
102	15.452.0031.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-65.612,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

128	26.782.0044.2045.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
130	26.782.0044.2045.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

131	13.392.0040.2035.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DIFUSÃO CULTURAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

148	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-35.780,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

194	12.364.0042.2032.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	ASSISTENCIA EDUCACIONAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

199	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

-254.508,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 03 de AGOSTO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2134 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1700

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$43.288,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

43.288,71

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

341 08.244.0041.2281.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.288,71
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R.: 0 05 00
800 011 Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

340 08.244.0041.2081.0000 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -43.288,71
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.R. Grupo: 0 05 00
800 011 Emenda 202640940001 Sen. Mara Gabrilli

-43.288,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 07 de AGOSTO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2135 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1701

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$23.313,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO				23.313,00
350	12.365.0030.2051.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			23.313,00
	210 009	ETI-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		23.313,00
Fontes de Recurso		
05	00	23.313,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 07 de AGOSTO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2136 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1702

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

351	08.244.0041.2282.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	902 001	EMENDA COMISSÃO 2026OB007619	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 07 de AGOSTO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2137 , DE 07 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1703

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$633.528,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **633.528,00**

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

352	15.451.0039.1065.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	633.528,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 092	Convenio Recape	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **633.528,00**

Fontes de Recurso	
05 00	633.528,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 07 de AGOSTO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2139 , DE 21 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1708

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$50.459,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

50.459,86

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

353	08.244.0041.2282.0000 3.3.90.39.00 02 500 026	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS BENEFICIOS EVENTUAIS	5.000,00 F.R.: 0 02 00
354	08.244.0041.2282.0000 3.3.90.48.00 02 500 026	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS BENEFICIOS EVENTUAIS	45.459,86 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

50.459,86

Fontes de Recurso	
02 00	50.459,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 21 de AGOSTO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2140 , DE 25 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$148.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **148.700,00**

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

40	04.122.0022.2005.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	140.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

142	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 017	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS-AG.COMUN.SAUDE	8.600,00 F.R.: 0 05 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

222	12.361.0029.2030.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	100,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

34	08.243.0035.2019.0000 3.3.71.70.00 01 110 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	-109.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

49	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
51	04.122.0022.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Elydio Massaranti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
56	08.244.0041.2081.0000 3.3.50.43.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL SUBVENÇÕES SOCIAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
96	15.451.0039.1040.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			
148	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-8.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-148.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 25 de AGOSTO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2141 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$458.078,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL			**458.078,09**
11	01.031.0010.2002.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		3.900,00 F.R.: 0 01 00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
17	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL		10.500,00 F.R.: 0 01 00
20	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		500,00 F.R.: 0 01 00
02 01 03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE			
30	08.243.0035.2018.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		2.200,00 F.R.: 0 01 00
02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
42	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		27.200,00 F.R.: 0 01 00
45	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		44.000,00 F.R.: 0 01 00
02 04 02	MEIO AMBIENTE			
91	18.541.0045.2285.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTAO AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		13.950,00 F.R.: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

105	15.452.0039.2037.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00
106	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01 00
110	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	97.500,00 F.R.: 0 01 00
113	15.452.0039.2037.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	39.978,09 F.R.: 0 01 00
116	15.452.0039.2046.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

122	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

142	10.301.0026.2024.0000 3.1.90.11.00 05 300 017	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS-AG.COMUN.SAUDE	37.000,00 F.R.: 0 05 00
173	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.52.00 05 110 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	7.400,00 F.R.: 0 05 00
183	10.304.0026.2025.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	3.150,00 F.R.: 0 01 00

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

189	12.306.0027.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	96.900,00 F.R.: 0 01 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

201	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.000,00 F.R.: 0 01 00
206	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	7.300,00 F.R.: 0 01 00
216	12.361.0029.2030.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	11.100,00 F.R.: 0 02 00
222	12.361.0029.2030.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	9.500,00 F.R.: 0 02 00
227	12.365.0030.2051.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	1.500,00 F.R.: 0 01 00
228	12.365.0030.2051.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	11.500,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0010.1001.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	PROCESSO LEGISLATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-3.900,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0021.2004.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Av. Erydio Massarenti, 1210 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
23	04.122.0021.2004.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
25	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
26	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
28	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.750,00	F.R. Grupo: 0 01 00
29	08.244.0025.2020.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 01 03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE			
32	08.243.0035.2018.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-450,00	F.R. Grupo: 0 01 00
33	08.243.0035.2018.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-550,00	F.R. Grupo: 0 01 00
36	08.243.0035.2019.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
37	08.243.0035.2019.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
44	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 02 01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

50	04.122.0022.2005.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-45.500,00	F.R. Grupo: 0 01 00
51	04.122.0022.2005.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-13.910,00	F.R. Grupo: 0 01 00
53	04.122.0022.2284.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.150,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

58	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-34.400,00	F.R. Grupo: 0 01 00
62	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT TESOURO GERAL	-6.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
63	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
69	08.244.0041.2081.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

79	08.241.0023.2085.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.300,00	F.R. Grupo: 0 01 00
80	08.241.0023.2085.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
82	08.241.0023.2085.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 01 AGRICULTURA E PECUARIA

Av. Elvio Mascaretti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 04 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA

85	20.606.0043.2044.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-26.390,00 F.R. Grupo: 0 01 00
88	20.606.0043.2044.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 04 02 MEIO AMBIENTE

93	18.541.0045.2285.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	GESTAO AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

94	15.451.0039.1037.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
95	15.451.0039.1039.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
101	15.452.0031.2039.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
103	15.452.0031.2039.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
108	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.30.00 05 100 084	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS FEP	-20.900,00 F.R. Grupo: 0 05 00
111	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.39.00 05 100 084	INFRA-ESTRUTURA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS FEP	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 05 00
114	15.452.0039.2037.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-4.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
115	15.452.0039.2046.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

117	22.661.0032.2040.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
118	22.661.0032.2040.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
119	22.661.0032.2040.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 06 01 SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

126	26.782.0044.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ESTRADAS E VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-500,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 07 01 CULTURA, ESPORTE E LAZER

133	13.392.0040.2035.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	DIFUSÃO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.100,00	F.R. Grupo: 0 01 00
134	27.812.0036.2047.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	DESPORTO COMUNITÁRIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

163	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.39.00 05 300 016	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PSF-PROGR.SAUDE FAMILIA	-7.900,00	F.R. Grupo: 0 05 00
168	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.40.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ TESOURO SAÚDE–GERAL	-8.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
181	10.304.0026.2025.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	-53.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

192	12.306.0027.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MERENDA ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

199	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
210	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	-38.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
217	12.361.0029.2030.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-30.600,00 F.R. Grupo: 0 02 00
230	12.365.0030.2051.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-1.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

237	99.999.0999.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-85.978,09 F.R. Grupo: 0 01 00

-458.078,09

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 01 de SETEMBRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2142 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1709

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$878.057,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **878.057,05**

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

355 15.451.0039.1039.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 097 Convenio SEI 01300000201/2026-32 – Praça
800.000,00
F.R.: 0 02 00

356 15.451.0039.1039.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS
78.057,05
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **878.057,05**

Fontes de Recurso	
01	00 — 78.057,05
02	00 — 800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 04 de SETEMBRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2143 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **800.000,00**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

357	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 016	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA DEPUTADO PAULO FIORILO SAUDE	100.000,00 F.R.: 0 02 00
358	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 017	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA DEPUTADO MAJOR MECA	100.000,00 F.R.: 0 02 00
359	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 018	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA DIRCEU DALBEM	100.000,00 F.R.: 0 02 00
360	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 02 801 015	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA JOAO CURY SAUDE	50.000,00 F.R.: 0 02 00
361	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.32.00 02 801 015	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EMENDA JOAO CURY SAUDE	450.000,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **800.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 04 de SETEMBRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2147 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.1712

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$22.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **22.520,00**

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

362	08.244.0041.2282.0000 3.3.90.30.00 02 500 045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fortalecimento de Vinculo - 30-59 anos	10.000,00 F.R.: 0 02 00
363	08.244.0041.2282.0000 3.3.90.30.00 02 500 037	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fortalecimento de Vinculo - Idoso	12.520,00 F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

334	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 02 500 037	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fortalecimento de Vinculo - Idoso	-12.520,00 F.R. Grupo: 0 02 00
336	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 02 500 045	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Fortalecimento de Vinculo - 30-59 anos	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00

-22.520,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 21 de SETEMBRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2150 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$146.952,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			**146.952,55**
17	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.800,00 F.R.: 0 01 00	
20	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	250,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
42	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01 00	
45	04.122.0022.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	12.500,00 F.R.: 0 01 00	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
72	08.244.0041.2281.0000 3.3.90.30.00 05 500 016	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBFI - PAIF	16.499,55 F.R.: 0 05 00	
76	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.30.00 05 500 022	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - SCFV	15.103,00 F.R.: 0 05 00	
02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
106	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	9.200,00 F.R.: 0 01 00	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

107	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	17.500,00 F.R.: 0 01 00
108	15.452.0039.2037.0000 3.3.90.30.00 05 100 084	INFRA-ESTRUTURA URBANA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS FEP	2.000,00 F.R.: 0 05 00

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE

148	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00

02 09 01 ASSISTENCIA EDUCACIONAL

190	12.306.0027.2033.0000 3.3.90.30.00 02 200 025	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REC ESTADO MERENDA	11.500,00 F.R.: 0 02 00

02 10 01 SETOR DE EDUCAÇÃO

199	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.14.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	2.100,00 F.R.: 0 01 00
206	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.000,00 F.R.: 0 01 00

02 11 01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

232	04.122.0020.2012.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.0021.2004.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-250,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
24	08.244.0025.2020.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
58	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
63	08.244.0041.2081.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
73	08.244.0041.2281.0000 3.3.90.39.00 05 500 016	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PBFI - PAIF	-16.499,55 F.R. Grupo: 0 05 00	
77	08.244.0041.2283.0000 3.3.90.39.00 05 500 022	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNAS - SCFV	-17.103,00 F.R. Grupo: 0 05 00	
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
81	08.241.0023.2085.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-7.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
82	08.241.0023.2085.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-300,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 04 01	AGRICULTURA E PECUÁRIA			
85	20.606.0043.2044.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA E PECUARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 05 01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
100	15.452.0031.2039.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-15.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
102	15.452.0031.2039.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DE LIXO DOMICILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE			
170	10.301.0026.2024.0000 3.3.90.93.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO SAÚDE–GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
171	10.301.0026.2024.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE–GERAL	-1.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
179	10.303.0026.2059.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
182	10.304.0026.2025.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	-6.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
185	10.304.0026.2025.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE–GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 01	SETOR DE EDUCAÇÃO			
202	12.361.0029.2028.0000 3.3.90.30.00 02 220 029	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSP.ESCOLAR-ESTADO	-7.100,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
213	12.361.0029.2028.0000 4.4.90.52.00 02 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00	
02 11 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
237	99.999.0999.9999.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
				-146.952,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 01 de OUTUBRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2153 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$59.789,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

59.789,17

02 05 01 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

364 15.451.0039.1037.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS

59.789,17
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

59.789,17

Fontes de Recurso
01 00 59.789,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 23 de OUTUBRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

ADM 2025/2028
DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECRETO Nº 2154 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1716

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$0,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOLCINÓPOLIS, 23 de OUTUBRO de 2026

DIEGO AP. PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em local de acesso ao público, nos termos § 1° do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
CHEFE DE SETOR

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70